



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GUATAMBU**

**DECRETO N. 154 DE JULHO DE 2018.**

*'Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o conselho municipal de POLÍTICAS CULTURAIS do Município de Guatambu e dá outras providências'.*

*LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no inciso IV do artigo 72, em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.084 de 28 de junho de 2018*

**DECRETA:**

**Art. 1º** Para compor o Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC) pelo período vigente de 02 (dois) anos, ficam nomeados os membros descritos abaixo:

**I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Titular: Jair Carlos Lauxen

Suplente: Cristiane Honorato da Fonseca

**II – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Titular: Ivanir Pedro Schmidt

Suplente: Maristela Lourdes Soligo

**III – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

Titular: Denilson Antonio Bartolomey

Suplente: Marcelo José Ritter

**IV – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Titular: Andreia dos Santos Valendorff

Suplente: Maria Joana Alievi Giachini





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GUATAMBU**

**V - REPRESENTANTES LIGADOS AO SEGMENTO DE MANIFESTAÇÕES  
TRADICIONAIS E POPULARES**

Titular: Luzia Margaret Corá

Suplente: Elza Inez Biolchi Canello

**VI - REPRESENTANTES LIGADOS AO SEGMENTO DAS ARTES DE  
ESPETÁCULOS E LITERATURA**

Titular: Antônio Marcos Moreira Pinto

Suplente: Mauriana Paula Gritti

**VII - REPRESENTANTES LIGADOS AO SEGMENTO DOS SABERES  
TRADICIONAIS DA CULTURA POPULAR**

Titular: Belildes Aparecida Sanzovo

Suplente: Vera Zandavalli

**VIII - REPRESENTANTES LIGADOS AO SEGMENTO DOS GRUPOS E  
ENTIDADES SOCIOCULTURAIS**

Titular: Josemario Giachini

Suplente: Renan Moterle

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Guatambu, 21 de Agosto de 2018.



LUÍZ CLÓVIS DAL PIVA

**Prefeito Municipal**